



1 **ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
2 **PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**  
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

4 Aos sete dias do mês de dezembro de dois  
5 mil e dez, às 13h, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do  
6 Departamento de Direito Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão  
7 Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr.  
8 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, e os seguintes Professores Doutores:  
9 Ana Carla Bliacheriene, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes,  
10 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Thiago Marrara, Víctor Gabriel de Oliveira  
11 Rodríguez e, a representante discente, Nina Capello Marcondes. Havendo  
12 número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **Parte I –**

13 **Expediente: 1.Aprovação da ata da reunião anterior:** após discussão, o  
14 Conselho deliberou que a Ata seja aprovada em próxima reunião, visto que há  
15 necessidade de algumas correções. **Comunicações do Sr. Chefe:** O Sr Chefe

16 comunicou que é essencial a inclusão de um ponto de pauta, nesta reunião, no  
17 que diz respeito à atribuição de aula da disciplina DDP5003 Direito Processual  
18 Penal I, pois o Prof. Cláudio, que lecionou esta disciplina, ministrará no próximo  
19 semestre a disciplina DDP7002 Direito Processual Penal III. O Sr Chefe

20 complementou que o concurso para a área de Processo Penal ocorrerá em  
21 meados de fevereiro, e que, dessa forma, o professor a quem for atribuída esta  
22 disciplina, ministrará aula durante um mês, aproximadamente, até que o futuro

23 professor aprovado no concurso possa assumir a disciplina. Após, Sr Chefe  
24 comentou sobre algumas pendências do Departamento, como é o caso da  
25 comissão "ad hoc", que está discutindo sobre a revista do Departamento, ponto

26 que apenas será incluso nas pautas para reuniões no próximo ano. Outro ponto  
27 pendente é a questão da moção de desagravo, que está com o Ofício  
28 arquivado. Em seguida, Sr Chefe fez um balanço do Conselho neste ano, e

29 disse que o Departamento teve um começo conturbado, mas depois de um  
30 início difícil, o Conselho conseguiu ter um ano de paz, de cooperação, enfim,  
31 um ano produtivo. Ressaltou que para o ano de 2011 é preciso pensar bem

32 sobre as pretensões para o Departamento. Complementou que, provavelmente,  
alguns membros apresentarão sua livre-docência, e ainda, que ocorrerá a





33 eleição para Chefia do Departamento no próximo ano. Após, o Sr Chefe  
34 informou sobre a disciplina DDP7001 Medicina Forense, cuja discussão será  
35 abordada no item 3 da pauta, referente à atribuição de disciplina. E,  
36 encerrando as comunicações, o Sr Chefe divulgou a programação para  
37 realização dos concursos das áreas de Direito Civil e de Direito Constitucional.  
38 **2. Palavra aos membros:** Não houve manifestação dos membros. **Parte II –**  
39 **Ordem do dia: 1. Concurso Docente – Edital 34/2010 – Interessado:**  
40 **Departamento de Direito Público – Regime de Trabalho: RTC – Número**  
41 **de Cargos: 01 (um) – Área: Processo Penal. Relator: Prof. Dr. Gustavo**  
42 **Assed Ferreira. Trata-se da aprovação do mesmo programa do Edital**  
43 **FDRP nº 34/2010, na área de Processo Penal, para abertura de**  
44 **concursos em RTC. Apreciação das inscrições dos candidatos: Glauber**  
45 **Camacho Gimenez Garcia, João Paulo Orsini Martinelli e Sebastião**  
46 **Sérgio da Silveira, e sugestão da Banca Examinadora para concurso:** o  
47 Sr Chefe expôs seu parecer, no qual fez uma análise formal das inscrições,  
48 ressaltando que todos os candidatos são doutores, estão em dia com a justiça  
49 eleitoral, possuem Memorial publicado, e nenhum dos candidatos possui livre-  
50 docência. Sendo assim, o Sr Chefe opinou pelo deferimento dos candidatos ao  
51 concurso na área de Processo Penal. Em seguida, o Prof. Víctor questionou  
52 sobre a obrigatoriedade do currículo na Plataforma Lattes, e o Sr Chefe  
53 respondeu que não há obrigatoriedade, apesar de ser algo que se espera de um  
54 docente. Após discussões, o Conselho do Departamento de Direito Público  
55 aprovou, por unanimidade, a regularidade formal das inscrições.  
56 Posteriormente, iniciaram-se discussões para sugestão da Banca Examinadora.  
57 O Sr Chefe solicitou que os Professores Daniel e Víctor se manifestassem. O  
58 Prof. Daniel informou que ele e o Prof. Víctor conversaram informalmente com  
59 o Prof. Cláudio, pois é fundamental a opinião do Docente da área específica de  
60 Processo Penal. Segundo o Prof. Daniel, o Prof. Cláudio disse que seria  
61 interessante que professores da FDRP participassem da Banca Examinadora, no  
62 caso, os Professores: Cláudio do Prado Amaral, Daniel Pacheco Pontes e Víctor  
63 Gabriel de Oliveira Rodríguez; ainda, de acordo com as sugestões do Prof.  
64 Cláudio ao Prof. Daniel, complementando a Banca Examinadora, seria

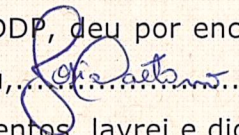




65 importante a participação de dois docentes da Faculdade de Direito do Largo  
66 São Francisco- FD, e, além disso, seria interessante que, tanto professores  
67 titulares quanto professores suplentes sejam chamados por ordem de titulação  
68 de atividades na FD. O Prof. Guilherme tomou a palavra e lembrou que na  
69 reunião anterior foi aprovada a diretriz de se convidar professor externo à USP  
70 para compor a Banca Examinadora. O Sr Chefe disse que considera muito  
71 importante a participação de docentes de outras Universidades, mas não  
72 acredita que deva ser algo obrigatório, pois cada caso deve ser analisado, e  
73 reafirmou que é possível deixar tal diretriz aprovada para todas as reuniões. O  
74 Prof. Víctor, por sua vez, comentou que a FD destaca-se por ótimos nomes na  
75 área de Processo e, dessa forma, seria essencial convidar dois professores  
76 processualistas. O Prof. Víctor, ainda, colocou-se à disposição para compor a  
77 suplência da referida Banca Examinadora. Disse, ainda, que coloca a sugestão  
78 de seu nome, para composição da Banca, à disposição caso existam nomes  
79 sugeridos de professores mais qualificados e que justifiquem a saída de um  
80 professor da FDRP, e complementou que, a necessidade de trazer bons  
81 professores processualistas pode prejudicar a participação de alguém externo à  
82 USP. O Prof. Thiago Marrara pediu a palavra para esclarecer que, de acordo  
83 com o Regimento Geral da USP, é necessário a participação de no mínimo  
84 1(um) e no máximo 2(dois) Docentes pertencentes à Unidade para a  
85 composição da Banca Examinadora. Após, a Profª Cynthia questionou a  
86 conveniência da realização do concurso, acima referido, no final do mês de  
87 janeiro, com o intuito de já se iniciar o semestre com o professor responsável  
88 pela disciplina, pois acredita que a troca de professores durante o semestre é  
89 um transtorno tanto para os alunos quanto para os docentes. Após ouvir a  
90 Profª Cynthia, o Sr Chefe explicou que, durante o mês de janeiro, muitos  
91 docentes estão em férias ou afastados e, portanto, não seria possível realizar o  
92 concurso antes de fevereiro. Após discussões, o Conselho aprovou por  
93 unanimidade a seguinte sugestão para a Banca Examinadora: *Professores*  
94 *Titulares:* Professor Titular Antonio Magalhães Gomes Filho, Professor Titular  
95 Antonio Scarance Fernandes, Professor Doutor Camilo Zufelato, Professor  
96 Doutor Cláudio do Prado Amaral, e Professor Doutor Daniel Pacheco Pontes.





97 *Professores Suplentes:* Professor Doutor Fernando da Fonseca Gajardoni,  
98 Professor Doutor Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Professor Doutor José  
99 Raul Gavião de Almeida, Professora Doutora Marta Cristina Cury Saad Gimenes,  
100 e Professor Doutor Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. **2. Of./FDRP – DDP/  
101 028 – Resposta do DDP ao Of. FDRP 14/2010 ATAF, que foi  
102 reencaminhado a este Departamento para reanálise e a aprovação de  
103 regras e critérios para utilização dos recursos financeiros. O item foi  
104 retirado de pauta na sessão anterior, para elaboração de critérios e  
105 regras. E posterior análise pelo Conselho:** este ponto foi retirado de pauta  
106 e retornará em próxima reunião, pois o Sr Chefe consultará a Diretoria para  
107 elaboração das regras e critérios. **3. Atribuição de aula. 3.1. Disciplina  
108 DDP7001-Medicina Forense:** o Sr Chefe apresentou proposta para atribuição  
109 de aula. Após discussões, foi aprovada por unanimidade a seguinte atribuição  
110 de aula: DDP7001 Medicina Forense - Professor Hermes de Freitas Barbosa,  
111 Bacharel em Direito, Professor na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto -  
112 FMRP. **3.2. Disciplina DDP5003 Direito Processual Penal I:** o Sr Chefe  
113 informou a necessidade de se atribuir a disciplina DDP5003 Direito Processual  
114 Penal I, que será de 2 créditos e será ministrada às sextas-feiras. O Sr Chefe  
115 comentou que o Prof. Cláudio concordou em assumir a disciplina acima referida,  
116 em conversa informal na presença do Prof. Daniel. Assim, o conselho aprovou,  
117 por unanimidade, que a disciplina referida - DDP5003 Direito Processual Penal I  
118 - seja atribuída ao Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral. Nada mais havendo a  
119 tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por encerrada a  
120 reunião às 14h55min. Do que, para constar, eu, .....  
121 Josiane Caetano de Oliveira, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta  
122 Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for  
123 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 07 de Dezembro de  
124 2010.